

---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---



PORTARIA N.º 333, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 124 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral a servidora **Evaneide Martins dos Santos**, portadora do CPF nº 582.349.501-34, ocupante do cargo de Profissional de Educação - Professor, conforme requerido, durante o período de quinze de agosto a vinte de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug  
Prefeito Municipal